## INDICAÇÃO Nº 767/2018

Disponibilização de Guarda Municipal para auxiliar na segurança da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum-Caic, do CMEI Cantinho da Alegria e da UBS Dr. Patiño, no Jardim Maracanã.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizado Guarda Municipal em tempo integral na Rua Herminio Nichetti, visando melhorar segurança da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum-Caic, do CMEI Cantinho da alegria e da UBS Dr. Patiño, no Jardim Maracanã.

A segurança do cidadão é dever do Estado, uma obrigação do gestor público e um direito do cidadão.

A proteção dos bens públicos, o ordenamento do trânsito e a preservação do patrimônio, são essenciais a vida familiar e comunitária. Os Municípios assumem cada vez funções inerentes a segurança do cidadão.

Diante da situação e com o objetivo de proporcionar maior segurança aos cidadãos, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente é solicitação e anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 4 de setembro de 2018.

AIRTON SAVELLO

LIDO E DESPACHADO
Sala das sessões, 10/09/18
Presidente

**CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** FA2F5D3FEC53E3A72501599CEBE5608A **CODIGO DO DOCUMENTO:** 022559
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 767/2018
AUTORIA: Ver. Airton Savello